



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 34/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, 2 (dois) Médicos 20h, 1 (um) Médico Clínico Geral 12h.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 2 (dois) Médicos 20h, 1 (um) Médico Clínico Geral 12h, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Serão pagos, a título de remuneração mensal, os seguintes valores:

- Médico 20h – R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- Médico Clínico Geral 12h – R\$ 9.710,94 (Nove mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), e;

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, os contratados também o receberão, nos mesmos índices.

Art. 5º - Os contratados também receberão vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 24 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 34/2026

O presente projeto visa a contratação de 2 (dois) Médicos 20h e 1 (um) Médico Clínico Geral 12h, para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

A contratação dos 2 vagas de médico 20h se dá em razão do encerramento do contrato com a empresa terceirizada, responsável por manter o contrato do médico ESF 40h, do Município, hoje. Sem médico ESF, ficam suspensas todas as verbas advindas do Governo Federal ao Programa Saúde da Família, o que inviabilizaria a maioria dos serviços da UBS da Sede, uma vez que a mesma está credenciada ao Programa citado.

Como no mês anterior houve processo seletivo para contratação de médico 20h, temos na fila um profissional aprovado para as duas vagas, o que completa as 40h exigidas pelo Programa Saúde da Família, mantendo assim a legalidade junto ao Ministério da Saúde, ou seja um único médico 40h para atuar no ESF.

O pedido de autorização para contratação de um clínico geral 12h, é para suprir um contrato que está se encerrando no mês de maio, não se tratando de cargo novo.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação do mesmo, em Regime de Urgência Urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 24 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

AB2FB4052E8D4499ACF15E5019060F6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DEBONA em 27/04/2026 10:54:43

CPF:***.***-310-62

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB2FB4052E8D4499ACF15E5019060F6F>